



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: Aquisição de objetos diversos destinados à execução do projeto Talentos Copacol, uma iniciativa voltada ao desenvolvimento cultural e artístico da comunidade, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Planalto – PR

Diante do recurso promovido a habilitação da empresa META CONSTRUTORA LTDA na Concorrência Presencial nº 011/2025, conforme termos do recurso anexo ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Agente de Contratação e Comissão, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento do Concorrência Presencial nº 011/2025. Diante das análises e fundamentações constantes na Ata de Resposta da Agente de Contratação, quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante META CONSTRUTORA LTDA, tem plenas condições de executar o objeto.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 09 de dezembro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal